



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 11/2019 - Vereador Marinho Nishiyama - Concede Título de Cidadania Itapevense à Sr.^a Izaira de Carvalho Amorim.

APRESENTADO EM PLENÁRIO _____

RETIRADO DE PAUTA EM _____

COMISSÕES

RELATOR _____ DATA _____

RELATOR _____ DATA _____

RELATOR _____ DATA _____

Discussão e Votação Única: 26/10/19

Em 1.^a Disc. e Vot.: _____

Em 2.^a Disc. e Vot.: _____

Rejeitado em _____

Autógrafo N.º _____

Lei n.º _____

Ofício N.º _____ em _____

Sancionada pelo Prefeito em: _____

Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: _____

Promulgada pelo Pres. Câmara em _____ Publicada em: 21/11/19

OBSERVAÇÕES

[Handwritten notes in the Observations section]

Izaíra de Carvalho Amorim



Izaíra de Carvalho Amorim, filha de Antonio de Carvalho e Helena Barbosa Carvalho, nasceu aos 16 de março de 1952, na cidade de Botucatu, Estado de São Paulo. Casada há 28 anos com Joamar Amorim, mãe de duas meninas, Tathyana e Ana Karla.

Formada em Serviço Social desde 1989 pela UNIFAC/Botucatu, tem em seu histórico de luta social e política a bandeira de defesa dos direitos dos cidadãos.

De origem humilde, sempre lhe permeou a batalha árdua e profícua, cujas conquistas vieram lhe recompensar os sonhos de sua ideologia, a da justiça social, que se aflorou em tenra idade, já aos seus 13 anos de idade em meio à conturbada situação do país, em pleno Regime Militar, unindo-se àqueles que à época vislumbravam um país democrático, numa aspiração de uma luta por uma sociedade livre e mais justa para todos os brasileiros.

Hoje, nesta cidade, escreve mais uma página de sua contínua luta, por esta tão sonhada justiça social, num estreitamento ainda maior com Itapeva, uma vez que já se vão anos de laços de convivência, torna-se agora parte integrante de mudanças conceituais em direta atuação de transformação social, quebra de paradigmas, e rompimento de barreiras preconceituosas à frente da instituição, que em suas mãos sentiu o verdadeiro sentido de sua criação, a Casa Transitória, onde há pouco trazia uma triste história para o nosso município, uma vez que já se teve, aproximados, 150 abrigados em uma única época e em um único local, nas experiências, ora terríveis dos abrigados, teve a divisão do atendimento em 03 locais, se incluindo aí a separação de irmãos, que já viviam a dramática separação de seus pais, assim num trabalho de grandes parcerias e lutas chega nesses dias com, ainda, 03 acolhidos, em apenas 01 local.

Isso teve um início, que fora em 1989, quando de sua saída da cidade Botucatu, já formada Assistente Social, veio para nossa região, mais precisamente para a cidade de Capão Bonito, onde em pleno respeito ao ECA, criou e desenvolveu o projeto de Abrigo, sendo então o primeiro a ser criado no país, 1991, ali teve também o seu casamento que já se faz os belos 28 anos de convivência, e não saindo mais de nossa região, em 1993 fora para a cidade de Taquarituba, lá desenvolveu o famoso projeto Criança Esperança, que se teve como carro chefe a fanfarra campeã brasileira à época, em seguida fez sua trajetória ficar marcada com bons frutos colhidos na cidade de Itaberá, que lhe deu a sua segunda filha, Ana Karla, e também seu cargo como Assistente Social Judiciário, aposentando-se neste em 2013, nessa cidade como não fora diferente das outras, inaugurou mais uma Casa Abrigo, com episódios de muito amor e comprometimento com as crianças daquela localidade, chegando a proeza de deixar 05 irmãos, ora abrigados, numa mesma família adotante, também marcou sua carreira com uma rápida passagem como Vereadora daquela cidade, sendo em 1999 agraciada com o Título de Cidadã Itaberense, assim encerrava sua jornada naquela cidade para agora continuar sua luta aqui em nossa querida Itapeva.

Faz-se aqui, como a própria Iza costuma dizer, assim chamada carinhosamente por seus colegas de serviço e conhecidos, o reinício daquela que chamou, "O Desafio", convidada por uma amiga para fazer o concurso, então promovido pela Prefeitura de Itapeva, para o cargo de Assistente Social da Casa Transitória, foi a 1ª colocada, sem previsão de chamada desse concurso, teve o convite da então Secretária à época para que a auxiliasse na condução dos problemas que aqui se enfrentava com as Casas Transitórias, onde por aproximados 9 meses dedicou, ora voluntaria, e posteriormente remunerada, à estruturação da Entidade, que contava com 78 abrigados, em três pontos diferentes, separados por idade e sexo, assim se fez por algum tempo, já como efetiva da prefeitura e no cargo, ora do concurso, intensificou seu trabalho, não guardado hora, feriado, finais de semana, deixando muitas vezes a própria família, em prol das crianças e adolescentes acolhidos, foram noites e dias de muita luta, **contra tudo e toda carga negativa que existia quanto ao nome "Casa Transitória"**, infinitas idas e vindas de delegacias, fórum, conselhos, reuniões, mas a conquista fora aos poucos tomando forma, e hoje, Itapeva saiu de um triste título que tinha, quando se referia à Casa Transitória, e chegamos ao que temos como conhecimento, um único endereço de acolhimento, ainda, com 2 crianças e 1 adolescente. Como a Sra. Iza, Coordenadora da Casa Transitória, diz: "A esperança é de não termos nenhuma criança ou adolescente abrigado, pois assim saberemos o quanto nossas famílias itapevenses venceram suas desestruturas familiares não mais precisando dessa instituição, mesmo sendo um pensamento utópico, mas de um desejo verdadeiro", e finalizo com o testemunho das diversas vezes em que a Sra. Iza chorou e chora a cada batalha vencida, ou num sentimento de dor na perda de um anjo que Deus trouxe para junto de si, como o caso da pequena Ana Júlia, acometida de um câncer raro e impiedoso.

Iza, como é mais conhecida, acredita que sua trajetória explica-se pela ligação espiritual que a faz pulsar nesta vontade incansável pela JUSTIÇA, já nos 67 anos de vida e luta, baseando-se em sua doutrina espírita, diz que nada é por acaso, e sua vinda para Itapeva completa sua busca evolutiva forjada na ética e moral que sempre permearam sua conduta civil e profissional.

Traz a alegria de ter laços com Itapeva, sem nem sequer um dia imaginar que chegaria esse momento, pois nora de Dona Teresinha, tornou-se indiretamente neta de Boanerges Camargo, cidadão de história com a Lira Itapevense nos idos anos 1940.





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0011/2019

Autoria: Marinho Nishiyama

Concede Título de Cidadania Itapevense à Sr.^a
Izaíra de Carvalho Amorim.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Sr.^a **Izaíra de Carvalho Amorim**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de outubro de 2019.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO 0011/2019

Autoria: Marinho Nishiyama

Concede Título de Cidadania Itapevense à Sr.^a
Izaíra de Carvalho Amorim.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Sr.^a **Izaíra de Carvalho Amorim**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 22 de outubro de 2019.

MARINHO NISHIYAMA

VEREADOR - MDB



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

COMISSÃO DE HONRARIA

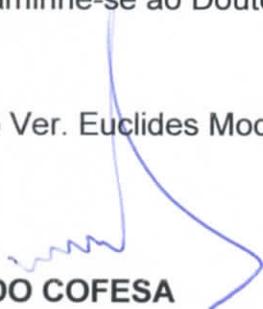
Propositura: Projeto de Decreto Legislativo nº 011/2019

Autoria: vereador Marinho Nishiyama (MDB)

PARECER

1. Vistos:
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da Propositura acima mencionada;
3. Encaminhe-se ao Douto Plenário para apreciação.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 22 de outubro de 2019.


TONI DO COFESA
VEREADOR - PSDB


DEBORA MARCONDES
VEREADORA - PSDB


WILSON MARGARIDO
VEREADOR - PP



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DECRETO LEGISLATIVO 010/2019

Concede Título de Cidadania Itapevense à Sr.^a
Izaíra de Carvalho Amorim.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte **Decreto Legislativo**:

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local _____
edição de _____ Pág. 5
Secretaria

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Sr.^a **Izaíra de Carvalho Amorim**.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de outubro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

RESPONSÁVEL LEGAL: LIDIA DE OLIVEIRA GONZAGA

A Chefe de Divisão de Vigilância Sanitária do Município de Itapeva, Débora Donato da Silva, comunica o INDEFERIMENTO da solicitação para licença de funcionamento, pois o mesmo não encontra-se em atividade.

OK
D

PODER LEGISLATIVO DE ITAPEVA

DECRETO LEGISLATIVO 010/2019

Concede Título de Cidadania Itapevense à Sr.ª Izaira de Carvalho Amorim.

OZIEL PIRES DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Itapevense à Sr.ª Izaira de Carvalho Amorim.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 25 de outubro de 2019.

OZIEL PIRES DE MORAES
PRESIDENTE

PUBLICAÇÃO
Ato publicado nesta Câmara e no
Jornal local OK
edição de 01/11/19 Pág. 5
Secretaria